

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

ATO N° 1699/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2023.12.00361, do Mato Grosso Previdência, resolvem REVERTER a aposentadoria do Sr. RICARDO SANCHES FILHO, portador do RG n.º 007059 PC/MT, CPF n.º 147.230.148-02, conforme Laudo Pericial LD N. 12321L (Id. n.º 419952, fls. 02) e artigo 11, inciso "V", artigos 31, 32 e 34, da Lei Complementar Estadual n.º 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de abril de 2023.

(Assinado digitalmente)

**MAURO MENDES**

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**

Diretor-Presidente do MTPREV

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 71c59dfa**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)